



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

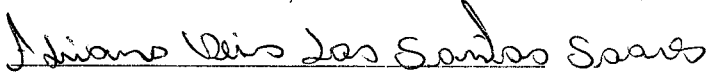
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTALUZ - BA.

DATA: 02/02/2022.

Aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15 (quinze) horas (horário local), reuniu-se na sala da reunião, a Pregoeira **IRAIDE CABRAL CALADO, ANGELA MARIA DOS REIS PINHO, MONIQUE DA SILVA DE BITTENCOURT** (Equipe de Apoio), para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preço para aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais de Santaluz – BA. Na hora aprazada, compareceu a única empresa, **COMERCIAL DE GAS V R LTDA ME– CNPJ Nº 03.250.134/0001-59**. A Pregoeira solicita a documentação de credenciamento da participante presente e registra que a empresa, **COMERCIAL DE GAS V R LTDA ME– CNPJ Nº 03.250.134/0001-59**, será representada pelo outorgado, Sr. Adriano Reis dos Santos Soares, inscrito no CPF Nº 027.667.545-20, e portador do RG Nº 14.219.586-35, conforme Procuração. Questionado acerca do credenciamento, o representante da licitante registra nada a declarar. Após a fase de credenciamento, a Pregoeira informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas retardatárias. Em seguida, solicita do presente o envelope contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** para consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, atestando a sua inviolabilidade. Após, prosseguiu a abertura do envelope, para conhecimento do preço ofertado da empresa presente, e a análise da proposta comercial. A Pregoeira resolve registrar na planilha abaixo o valor unitário inicial e de lance ofertado, conforme atendimento as determinações do Item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital, a saber:

EMPRESA LICITANTE	R\$ UNITÁRIO INICIAL	R\$ UNITÁRIO DO LANCE
ITEM 1 (1.000 UND) GÁS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO (VALOR UNITÁRIO ORÇADO = R\$ 97,90)		
COMERCIAL DE GAS V R LTDA ME – CNPJ Nº 03.250.134/0001-59,	97,90	97,90R

Após a rodada de lances registra-se que a empresa **COMERCIAL DE GAS V R LTDA ME– CNPJ Nº 03.250.134/0001-59**, ofertou para o **ITEM 1**, o valor unitário registrado de **R\$ 97,90** (noventa e sete reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 97.900,00** (noventa e sete mil e novecentos reais). Seguindo para fase de Habilitação, a Pregoeira recolhe o envelope referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação a Pregoeira resolve habilitar e declarar vencedora a empresa **COMERCIAL DE GAS V R LTDA ME– CNPJ Nº 03.250.134/0001-59**, por apresentar proposta dentro do valor unitário de referência, e atender a todas as exigências do Item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. A Pregoeira franqueia a palavra ao licitante acerca da interposição de recurso foi dito pelo representante, nada a declarar. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante. Santaluz- BA, **02/02/2022**.xx

  
LICITANTE: COMERCIAL DE GAS V R LTDA ME – CNPJ Nº 03.250.134/0001-59

  
EQUIPE DE APOIO: ANGELA MARIA DOS REIS PINHO

  
EQUIPE DE APOIO: MONIQUE DA SILVA DE BITTENCOURT

  
PREGOEIRA: IRAIDE CABRAL CALADO

